

PORTARIA Nº. 352/2016.
DE: 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA NA FAMÍLIA À
SERVIDORA EUFRESINA JESUS DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando pedido de licença da
servidora em que apresenta Atestado
Médico e solicita licença por motivo de
doença na família;

Considerando inspeção “in loco” da
Assistente Social deste município com
Relatório de Laudo Técnico Social
favorável emitido em 26/10/2016.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença por motivo de
doença na família à servidora pública efetiva **EUFRESINA JESUS DA SILVA** por 86 dias
conforme inspeção “in loco” da Assistente Social deste município com Relatório de Laudo
Técnico Social, podendo assim retornar as suas funções no dia 11/01/2017, nos termos da
Lei Municipal nº 055/2001 de 28 de dezembro de 2001 art. 81 e 84.

Art. 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**